Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 079/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA "B NORTE", LOCALIZADA NO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento da rua, proporcionará condições melhores no tráfego para veículos, ciclistas e pedestres, reduzindo os transtornos e garantindo um deslocamento mais seguro e confortável, aos moradores do Bairro.

A Rua supramencionada está sem pavimentação, dificultado o acesso de pessoas com deficiência, idosos e crianças, podendo causar danos a saúde dos moradores, como doenças respiratórias e em alguns casos até acidentes.

Como alternativa em busca da melhoria do logadouro pública a mesma foi coberta com encascalhamento de restos de louça, o que não solucionou o problema.

Esse calçamento melhorará a acessibilidade universal, promovendo a inclusão social e reduzindo riscos de acidentes, diminuindo poeira, lama e garantindo a segurança dos moradores do Bairro.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 fevereiro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador